



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 258, DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve,

à vista do constante do Processo
CM nº 1295/2021,

c o n c e d e r licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2021, à Vereadora **MARILDA CARNEIRO DE MOURA - MARILDA BRANDÃO**, conforme o disposto no artigo 14, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de março de 2021,
467º ano de fundação da cidade.

PEDRINHO BOTARO

Presidente

Registrada e digitada na Gerência de Recursos Humanos na mesma data, e publicada no quadro próprio em

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

aod

